

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL.  
(MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)  
SELEÇÃO TURMA 2025  
EDITAL DPPG N.16/2024**

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTONIO VELANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL – UNIFENAS tornam público que estão abertas, no período de **29 de outubro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REPRODUÇÃO, SANIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL - NÍVEIS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO. **As inscrições e o processo seletivo acontecerão de forma remota.**

## **1. DADOS DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal da UNIFENAS, níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, é recomendado pela CAPES/MEC.

1.1.1. O Mestrado é homologado pelo CNE (Port. MEC 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019), enquanto o Doutorado é homologado pelo CNE (Portaria MEC 526, de 17/06/2014, DOU 18/06/2014).

1.2. O Mestrado Acadêmico, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 24 créditos em atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 6 créditos (1 crédito = 15 horas). Disciplinas cursadas em outros programas podem ser contabilizadas para este total, devendo corresponder a no máximo 30% dos créditos totais, desde que avaliadas e aprovadas pela Coordenação do Programa.

1.3. O Doutorado Acadêmico, com duração máxima de 48 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 48 créditos em atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Tese que corresponderá a 12 créditos. Destes, poderão ser aproveitados até 15 créditos do mestrado da UNIFENAS e para outros mestrados dependerá das disciplinas cursadas e aprovadas passíveis de serem aproveitadas. O discente deverá cumprir no mínimo 30 créditos em disciplinas e a defesa de tese valerá 12 créditos. Em outros créditos poderão ser computados: (a) Publicação de artigos científicos, como autor principal e participação do orientador do doutorado, em periódicos com Qualis>A3 na área de Medicina Veterinária = 5 créditos; (b) Resumos completos em congressos = 1 crédito cada (limitado a no máximo 3 créditos) e (c) Co orientação de iniciação científica = 1 crédito cada (limitado a no máximo 2 créditos).

**2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:** o Programa possui duas linhas de pesquisa a visa contemplar, nos dois níveis (Mestrado e Doutorado Acadêmicos) desde a pesquisa básica laboratorial para profissionais originados de cursos de graduação em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia e outros afins, assim como a pesquisa aplicada, para profissionais, formados em Medicina Veterinária, Zootecnia e outros cursos.

- **Fisiopatologia e Biotécnicas da Reprodução**

Esta linha de pesquisa pretende estimular o caráter investigativo de técnicos com capacidade de contribuir, após sua formação, nos segmentos de ensino e pesquisa, relacionados à reprodução nos seus diferentes segmentos, desde a pesquisa básica e aplicada, para profissionais, utilizando tecnologias que possam contribuir de forma ampla nos setores a que se aplica.

- **Sanidade e Bem-Estar Animal**

Pretende capacitar profissionais que possam contribuir, após sua formação, nos segmentos de ensino e pesquisa, relacionados aos setores da Sanidade e Bem-Estar Animal, desenvolvendo pesquisas tanto em áreas básicas como aplicadas.

### 3. PÚBLICO-ALVO:

3.1. O candidato deverá ter curso superior de duração plena (para nível Mestrado Acadêmico) e Mestrado Profissional ou Acadêmico concluído (para nível Doutorado Acadêmico) em áreas relacionadas ao programa, e que possa desenvolver atividades no projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisas existentes.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário no Google Forms, disponível em [Formulário de Inscrição](#). **Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelos Correios. O comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** deverá ser enviado no ato da Inscrição via Formulário de Inscrição.

**A taxa de inscrição não pode ser paga via PIX.**

**A taxa de inscrição deverá ser feita via depósito bancário ou Transferência:**

Comprovante Original da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (mestrado acadêmico) e R\$ 100,00 (doutorado)

Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação, CNPJ 17.878.554-0001/99

#### 4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os seguintes documentos devem ser enviados para o endereço [pesquisa.pos@unifenas.br](mailto:pesquisa.pos@unifenas.br) como arquivos separados (um arquivo para cada documento) no formato PDF até a **data de 20 de fevereiro de 2025**. Caso necessário, utilize o site <http://www.ilovepdf.com/> ou similar para geração dos arquivos PDF. **O não envio da documentação inviabilizará a matrícula do aluno.**

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Foto 3x4;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar, verso e anverso;
- Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprovando defesa da dissertação e do histórico escolar (Para candidatos ao **doutorado**)

- **Cópia do Currículo Lattes atualizado (não serão aceitos currículos em outros formatos) <http://lattes.cnpq.br/> com documentos comprobatórios dos itens lançados no mesmo.**

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10(dez) vagas para o Doutorado

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no dia **27 de fevereiro de 2025 (Mestrado Acadêmico e Doutorado)**, de forma remota.

Finalizadas as inscrições os candidatos receberão no e-mail informado no formulário de inscrição as instruções para realização da prova de interpretação e redação e da entrevista com o candidato.

Os candidatos serão avaliados por uma comissão formada pelos docentes orientadores do Programa e obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. **ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (30 Pontos):** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no Curriculum lattes serão a formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato. A pontuação e classificação será distinta entre os níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme critérios estabelecidos pelo Anexo deste Edital.

6.2. **PROVA DE INTERPRETAÇÃO E REDAÇÃO (30 Pontos):** Consistirá na Análise e interpretação de um artigo científico, definido pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal, na área de uma das Linhas de Pesquisa, avaliando a capacidade de interpretação, organização das ideias, redação e síntese. **Essa prova tem caráter classificatório.**

6.3. **ENTREVISTA COM O CANDIDATO (25 Pontos):** Compreenderá a análise do histórico escolar de graduação (para o mestrado e doutorado) e de mestrado (para o doutorado), disponibilidade para atuar no programa, motivação acadêmica e científica.

6.4. **PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LINHA INGLESA (15 Pontos):** Necessário aproveitamento mínimo de 50% em testes de proficiência aplicados por algum instituto de língua Inglesa. Exemplos: TOEFL, IELTS, CPE, TEAP, TESE Prime e WAP. Os candidatos que não apresentarem este comprovante, além de não somarem a pontuação deste item, deverão obrigatoriamente, caso aprovados, apresentar o comprovante de obtenção desta nota, num prazo máximo de 6 (seis) meses, sob pena de não renovação da matrícula para o semestre subsequente.

6.5. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.7. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6.8. A aprovação no processo seletivo não garante bolsa. Havendo a disponibilidade de bolsas, a concessão será feita com base nos critérios das agências de financiamento (CAPES e FAPEMIG). As bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com a classificação geral dos candidatos.

7. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados receberão por e-mail (informado no formulário) da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS as orientações sobre a matrícula que deverá ser realizada no período de **11 a 15 de março de 2025.**

8. O candidato classificado, que não efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação. **Os candidatos somente terão direito a participar das atividades didáticas após efetivação da matrícula e aprovação do plano de estudo junto ao orientador.**

9. **INÍCIO DO CURSO.** O início do Curso está previsto para **20 de março de 2025**

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar das etapas do processo de seleção;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

10.3. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.4. Para mais informações utilizar o telefone (35)3299-3241, [pesquisa.pos@unifenas.br](mailto:pesquisa.pos@unifenas.br) ou pelo site [www.unifenas.br/pesquisa](http://www.unifenas.br/pesquisa).

Alfenas, 05 de fevereiro de 2025



**Prof. Dr. Bruno Cesar Correa Salles**  
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação  
UNIFENAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAIRO PEREIRA NEVES  
Data: 06/02/2025 08:14:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Jairo Pereira Neves**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Reprodução, Sanidade e Bem-estar Animal  
UNIFENAS

**Anexo.** Critérios para avaliação do Currículo Lattes (valor por item, para cada nível). Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. Total: 30 Pontos

Descrição		Nível	
		Mestrado	Doutorado
<b>Formação</b>			
	Curso de especialização <i>lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título)	2,0	0,0
	Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos	1,0	0,5
	Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos	1,0	1,0
<b>Publicações – últimos 5 anos</b>			
	Artigos publicados em periódicos científicos indexados	4,5	6,0
	Artigo referente à Dissertação	0,0	3,0
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	2,0	2,0
	Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	2,0	2,0
	Capítulos de livros científicos	2,0	2,0
<b>Experiência Profissional</b>			
	Bolsista de iniciação científica ou de extensão	2,5	1,5
	Orientação de Iniciação Científica	0,0	3,0
	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	1,0	1,5
	Experiência de iniciação científica sem bolsa	1,0	0,0
	Outros estágios	1,0	0,0
	Experiência didática em monitoria	1,5	0,0
	Atividade docente de ensino superior	2,0	3,0
	Atividade docente de ensino médio e fundamental	1,0	1,0
	Experiência profissional na área do programa	1,5	0,5
	Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, etc.	2,0	1,5
	Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão	2,0	1,5